



PROJETO DE LEI N° 9.446/2023

Institui a Campanha de Conscientização da Amputação, denominada "Abril Laranja", mês da prevenção da perda de membros, no município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Caruaru a Campanha de Conscientização da Amputação, denominada "Abril Laranja", mês da prevenção da perda de membros.

Art. 2º A Campanha Abril Laranja passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru, e será comemorada anualmente no mês de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 24 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Mano do Som